



PRA - Pró-reitoria de Administração
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500
pra@unitau.br

Ref.: "INABILITAÇÃO- Concorrência Pública nº 01/16"

Permissão de uso, a título oneroso e precário, de pontos comerciais fixos para comercialização de alimentos (cantinas)

Informamos que a empresa **AMENIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME**, cuja habilitação ficou condicionada à diligência a ser feita para verificação do endereço constante nos documentos apresentados pela mesma, na sessão de abertura do envelope nº 01, realizada às 14h30min., do dia 09 de fevereiro de 2017, foi considerada inabilitada na Concorrência Pública nº 001/16, por descumprir o subitem 5 referente aos Documentos de Habilitação.

Ressaltamos que o endereço da empresa é inexistente, visto que apresentou o endereço do Departamento do *Campus Juta*, da Universidade de Taubaté, situado na Rua Daniel Danelli s/nº, Centro, CEP: 12060-440, Taubaté/SP, qual teve o Termo de Permissão de Uso encerrado em 16/06/2016.

Desta maneira, a empresa acima citada resta inabilitada do presente certame devido ao descumprimento do exigido no Edital.

Posto isso, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso e igual prazo para possíveis impugnações. As peças recursais deverão ser protocoladas no Serviço de Licitações e Compras, localizado à Avenida Nove de Julho nº 246, Centro, em Taubaté/SP, em horário comercial, ou seja: das 08h às 12h e das 14h às 18h.

Taubaté, 23 de fevereiro de 2017.


Marcia Regina Rosa
Presidente Comissão Permanente de Licitações